

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO N° 152/2021**

**CONTRATANTE:**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.133.192/0001.70, com sede na Avenida Elias Haikel n° 11 E - Centro, neste termo representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Samia Amelia Figueredo**, portador do CPF: 811.510.713-15 e RG n.°692276974 SSP-MA, doravante denominada de **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA:**

**A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 23.383.929/0001-42, com sede comercial na Rua Seattle, n° 28 A, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar, doravante denominada de **CONTRATADO**.

**DO APOSTILAMENTO N° 17/2021:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE:**

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:**

2.1. AQUISIÇÃO DE Material DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO**

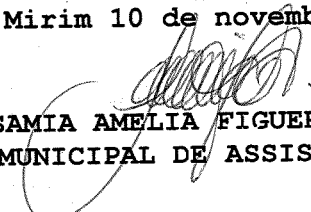
3.1. Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.13. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0314.2335.0000 - MANUTENÇÃO DO POTENCIALIZAÇÃO	4.4.90.52.00. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02.13. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0315.2303.0000 - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	4.4.90.52.00. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02.13. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0315.2338.0000 - IGD SUAS	4.4.90.52.00. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato 152/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Pindaré Mirim 10 de novembro de 2021

  
**SAMIA AMÉLIA FIGUEREDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**